

<div> <p>Elemento 33903908</p> <p>Valor Mensal: R\$ 1.980,00</p> <p>Vigência: 01-01-2019 a 31-12-2019</p> <p>Assinatura: 31-12-2018</p> <p><b>Ordem de Execução de Serviço</b></p> <p>Contrato 003/2019</p> <p>Processo 00558/0079/2016 - SEE</p> <p>Contratação 010/2016</p> <p>Contratante: DER São José do Rio Preto</p> <p>Contratada: D. F. M. Castro Educação Infantil e Fundamental Ltda. - ME</p> <p>Objeto: Serviço técnico especializado pra o aluno S.L.R.S, por determinação judicial, para o exercício de 2019.</p> <p>Elemento 33903908</p> <p>Valor Mensal: R\$ 1.980,00</p> <p>Vigência: 01-01-2019 a 31-12-2019</p> <p>Assinatura: 31-12-2018</p> <p><b>Ordem de Execução de Serviço</b></p> <p>Contrato 004/2019</p> <p>Processo 00359/0079/2016 - SEE</p> <p>Contratação 008/2016</p> <p>Contratante: DER São José do Rio Preto</p> <p>Contratada: D. F. M. Castro Educação Infantil e Fundamental Ltda. - ME</p> <p>Objeto: Serviço técnico especializado pra o aluna L.S.L, por determinação judicial, para o exercício de 2019.</p> <p>Elemento 33903908</p> <p>Valor Mensal: R\$ 2.582,40</p> <p>Vigência: 01-01-2019 a 31-12-2019</p> <p>Assinatura: 31-12-2018</p> <p><b>Ordem de Execução de Serviço</b></p> <p>Contrato 005/2019</p> <p>Processo 00472/0079/2016 - SEE/</p> <p>Contratação 0014/2016</p> <p>Contratante: DER São José do Rio Preto</p> <p>Contratada: D. F. M. Castro Educação Infantil e Fundamental Ltda. - ME</p> <p>Objeto: Serviço técnico especializado pra o aluno C.E.F.B, por determinação judicial, para o exercício de 2019.</p> <p>Elemento 33903908</p> <p>Valor Mensal: R\$ 1.980,00</p> <p>Vigência: 01-01-2019 a 31-12-2019</p> <p>Assinatura: 31-12-2018</p> <p><b>Ordem de Execução de Serviço</b></p> <p>Contrato 006/2019</p> <p>Processo 00664/0079/2016 - SEE</p> <p>Contratação 0017/2016</p> <p>Contratante: DER São José do Rio Preto</p> <p>Contratada: D.F.M. Castro Educação Infantil e Fundamental Ltda. - ME</p> <p>Objeto: Serviço técnico especializado pra o aluno L.C.P, por determinação judicial, para o exercício de 2019.</p> <p>Elemento 33903908</p> <p>Valor Mensal: R\$ 1.980,00</p> <p>Vigência: 01-01-2019 a 31-12-2019</p> <p>Assinatura: 31-12-2018</p> <p><b>Ordem de Execução de Serviço</b></p> <p>Contrato 007/2019</p> <p>Processo SEE/1750822/2018</p> <p>Contratação 0019/2018</p> <p>Contratante: DER São José do Rio Preto</p> <p>Contratada: D.F.M. Castro Educação Infantil e Fundamental Ltda. - ME</p> <p>Objeto: Serviço técnico especializado pra o aluno E.R.F, por determinação judicial, para o exercício de 2019.</p> <p>Elemento 33903908</p> <p>Valor Mensal: R\$ 1.980,00</p> <p>Vigência: 01-01-2019 a 31-12-2019</p> <p>Assinatura: 31-12-2018</p> <p><b>Termo de Reajuste de Contrato</b></p> <p>Processo 00856/0079/2017</p> <p>Contrato 021/2017</p> <p>Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto.</p> <p>Contratada: Digital Informática e Locações Ltda. ME</p> <p>Objeto: Reajuste de Contrato de Serviços outsourcing para esta Diretoria de Ensino.</p> <p>Data base - Outubro/2018 - Índice 3,63%</p> <p>Vigência do Reajuste: Outubro/2018</p> <p>Valor da Cópia passa de R\$ 0,0350 para R\$ 0,0363</p> <p>Valor da Locação de Impressora Multifuncional Preto/Branco passa de R\$ 99,50 para R\$ 103,11</p> <p>Valor do Aditamento: R\$ 120,74</p> <p>Valor Mensal passa de: R\$ 899,00 para R\$ 932,22</p> <p><b>Primeiro Termo de Aditamento de Contrato</b></p> <p>Processo 00856/0079/2017</p> <p>Contrato 021/2017</p> <p>Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto.</p> <p>Contratada: Flex Elevadores Comercio de Peças e Manutenção Ltda.</p> <p>Objeto: Reajuste contratual referente Serviços de manutenção de elevadores.</p> <p>Reajuste a partir de 01-08-2018</p> <p>Valor total referente após reajuste: R\$ 103,08</p> </div>
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
<p><b>Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-1-2019</b></p> <p><b>Designando</b>, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997, Deliberação CEE 138, de 11-02-2016, e à vista do Protocolado SPDOC 29883/2019, as Supervisoras de Ensino: Karin Cancas, RG 16.644.170-3/SP, e Maria Matilde Reis de Abreu, RG 18.592.247/SP, para, sem prejuízo das funções que exercem nesta Unidade compor a Comissão que procederá à análise da documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de encerramento das atividades do estabelecimento de ensino Cetex - Centro Educacional Técnico Exponente, mantido pela União Consultores Associados S/S Ltda., CNPJ 15.381.840/0001-19. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15-1-2019.</p> <p><b>Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 22-1-2019</b></p> <p><b>Declarando</b>, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Carlos Guillermo Pacheco García - RNE V858457-P, nascido em 02-08-1966, em Medellín, Colômbia, mediante estudos realizados em Pasto, Colômbia, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.</p> <p><b>Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração</b></p> <p>Processo: SE 2442/0080/2018</p> <p>SPDoc SEE/160180/2019</p>

<div> <p>Parecer Referencial CJ 46/2018</p> <p>Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.</p> <p>Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação Educacional para Crianças Especiais Bem Te Vi.</p> <p>Objeto: Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.</p> <p>Vigência: 01-01-2019 até 31-12-2019</p> <p>Data da assinatura: 19-12-2018.</p> <p>Valor: R\$ 378.433,44.</p> <p><b>Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração</b></p> <p>Processo: SE 2443/0080/2016</p> <p>SPDoc 160056/2019</p> <p>Parecer Referencial CJ 46/2018</p> <p>Fundamento Legal: Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.</p> <p>Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos.</p> <p>Objeto: Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.</p> <p>Vigência: 01-01-2019 até 31-12-2019</p> <p>Data da assinatura: 19-12-2018.</p> <p>Valor: R\$ 707.323,72.</p> </div>
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE
<p><b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-1-2019</b></p> <p><b>Autorizando</b>, nos termos do Decreto 47.685, de 28-2-2003, obedecidas às condições previstas na Resolução SE 23, de 18-4-2013, a ocupação pela servidora indicada, das dependências das zeladorias da unidade escolar, conforme relação abaixo:</p> <p>E.E. Profª Altina Julia de Oliveira, por Décia Zanotta, RG 23.093.776-7, Agente de Organização Escolar, em Mairinque. Processo 129037-2019. Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.</p>
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
<p><b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-1-2019</b></p> <p><b>Declarando</b>, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Gabryele de Freitas Araujo, RG 57.945.565-8, nascida em 04-08-2000, em Campinas, SP, mediante estudos realizados em "Escuela Rosa Martínez 229", Chile, no ano de 2014, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental Anos Finais. (DRE-1/2019).</p> <p><b>Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-1-2019</b></p> <p><b>Declarando Regularizada</b>, com fundamento no item 6.1.2, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, a vida escolar de Victória Camila Catarine de Oliveira da Silva, RG 50630051-1/SP, referente aos estudos de conclusão da 1ª série, do Ensino Fundamental, em 2006, da pretensa Escola Batista Bom Retiro, em conformidade com os itens 3.1.2,4.1 e 5.2, todos da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86.</p>
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ
<p><b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-1-2019</b></p> <p>O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, com fundamento no Decreto 57.141, de 18-07-2011, e da Resolução SE 23, de 18-04-2013, expede a presente Portaria:</p> <p>Artigo 1º - Fica cessada, a partir de 14-01-2019, a pedido da interessada, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da E.E. Newton Câmara Leal Barros em Taubaté, por Sílvia Aparecida Moreira, RG 23.794.817-5, Professora de Educação Básica II.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria, de 07-06-2017, D.O. 08-06-2017, pág. 34.</p>
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
<p><b>Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 22-1-2019</b></p> <p>A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Tupã, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento no artigo 18 da Deliberação CEE 138/2016, acrescida de dispositivo pela Deliberação CEE 143/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, na Resolução SE 51/2017, à vista do Protocolo SEE 1453614/2018, expede a presente Portaria:</p> <p>Artigo 1º - Ficam autorizados, a partir de 2019, a instalação e o funcionamento do curso de Ensino Médio da Educação Básica, bem como a aprovação do Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Colégio Múltipla Escolha Tupã Ltda., situado à Rua Tupinambaranas, 1085 - Centro, na Estância Turística de Tupã - SP.</p> <p>Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar e Plano Escolar.</p> <p>Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Tupã, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.</p> <p>Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>(Publicada novamente por ter saído com incorreções.)</p> <p><b>Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 22-1-2019</b></p> <p><b>Designando</b>, de acordo com o artigo 1º da Resolução SE 71/2018, os Supervisores de Ensino, Diretores do Centro de Recursos Humanos (CRH-TUP) e Assistente Técnico: Ana Rosária Campos Batalini, RG 21.918.756-3, Lucimara Aparecida Gonçalves, RG 18.626.901, Maristela Araújo Rodrigues, RG 18.908.792-4, Rosiani Aparecida Delfino Ciampe, RG 21.349.352-4, Luciana Franco Cândido, RG 32.591.586-6, Zenaide Pereira dos Santos Jalloul, RG 18.914.541, Elen Cristina Alexandre dos Santos, RG 23.504.481-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, comporem a Comissão de Atribuição de Aulas no decorrer do ano de 2019 na Diretoria de Ensino - Região de Tupã. (DRE-2-2019).</p>
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA
<p><b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-1-2019</b></p> <p><b>Designando</b>, com fulcro no inciso IV do artigo 13 da Resolução CC-27, de 25-5-2006, os funcionários relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos ou funções, atuarem na licitação - Modalidade Pregão Eletrônico 01/2019, referente ao Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kits Lanche em atendimento aos alunos das Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga.</p>

<div> <p>Pregoeira: Sara Celi Pires, CPF 065.504.238-56;</p> <p>Pregoeira Suplente: Rosângela Smith Rodrigues dos Santos Gallo, CPF 041.376.498-20;</p> <p>Subscritor do Edital: Adevalci Ribeiro, CPF 084.205.838-98;</p> <p>Membros da Equipe de Apoio: Aduino Luiz Dias, CPF 109.381.988-07, Cleonice Genoveva Albaneze Liza Libera, CPF 051.268.678-57, Linei Maria Vicente, CPF 249.567.428-35, e Maria Terezinha Beraldi Negrini, CPF 075.271.148-27.</p> <p>Processo SEE/1515905/2018.</p> </div>
--

## COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<div> <p><b>Portaria do Coordenador, de 22-1-2019</b></p> <p><b>Convocando</b> os profissionais abaixo relacionados para "Orientação Técnica aos PCNPs - Projeto Piloto E.E. Jardim Helena", nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE 62/2017.</p> <p>Público Alvo: PCNPs com a função de Coordenador Regional das Ações do Projeto Piloto E.E. Jardim Helena da Diretoria de Ensino - Região Leste 2:</p> <p>Roberta Fidelix da Silva - RG 44.927.592-9</p> <p>Sheila Aparecida Pereira de Oliveira - RG 27.874.017</p> <p>Amélia Ribeiro Nunes - RG 15.674.240-8</p> <p>Silvana Fogaça Groppo - RG 32.384.010-X</p> <p>Francisca Aparecida Silva Cruz de Oliveira - RG 25.276.155-8</p> <p>Dias: 23, 24, 29 e 30-01-2019.</p> <p>Horário: 8h às 17h</p> <p>Local: Sede da Secretaria de Educação - Praça da República, 53 - Centro - Sala: 9 Espaço 1 (dia 29-01-2019 - Mini auditório 1) - Subsolo.</p> <p>Programa:</p> <p>Ação: (Ensino Fundamental).</p> <p>Diária/Transporte - Responsabilidade das Diretorias de Ensino.</p> <p>(Capacitação 01/2018).</p> </div>
---

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

<div> <p><b>Portaria do Coordenador, de 22-1-2019</b></p> <p><b>Declarando:</b></p> <p>Na Portaria do Coordenador da CGRH, de 04-01-2019, do Ato de Remoção do Concurso de Remoção - Docentes 2018 (Professor Educação Básica I e Professor Educação Básica II) publicado no Diário Oficial do Estado de 05-01-2019, ocorrido nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 444/85, do Decreto 55.143/2009, Decreto 60.649/2014 e da Resolução SE 95/2009, Seção I, Suplemento:</p> <p>I - Em cumprimento ao Mandado de Segurança Processo 1001032-96.2019.8.26.0506, da Comarca e Foro de Ribeirão Preto – 2ª Vara da Fazenda Pública, inclui-se no Ato de Remoção:</p> <p>- Na Disciplina de História:</p> <p>1 - CLASSIF=00052, ELISANGELA MARIA PITON CONTARTE-ZE MAZZON, RG=00022010537</p> <p>DA UA/DIRET/MUNIC = EE MARLENE FRATTINI PROFESSORA, ARARAQUARA, MATAO, JORNADA = BAS</p> <p>PARA UA/DIRET/MUNIC = EE PROFESSORA NAIR GUILHERMINA PINHEIRO NOGUEIRA – NAIRZINHA, RIBEIRAO PRETO, RIBEIRAO PRETO, JORNADA = INI</p> <p>II – Retroaja-se esta Portaria a partir de 05-01-2019.</p> </div>
--

# Saúde

## GABINETE DO SECRETÁRIO

<div> <p><b>Resolução SS - 4, de 15-1-2019</b></p> <p><i>Institui grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar, nos termos do Decreto - 64.067, de 02-1-2019, os chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, os convênios e as parcerias voluntárias, celebrados no exercício de 2018 pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, que não envolvam transferência de recursos federais, e dá providências correlatas</i></p> <p>O Secretário de Estado da Saúde, considerando: o comando inserido nos termos do Decreto - 64.067, de 02-01-2019, que estabelece diretrizes para reavaliação e cancelamento das transferências de recursos que especifica no âmbito do Poder Executivo, resolve:</p> <p>Artigo 1º - Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar:</p> <p>I – os chamamentos públicos em curso deflagrados para seleção de organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal - 13.019, de 31-07-2014, e do Decreto - 61.981, de 20-05-2016;</p> <p>II - os convênios e as parcerias voluntárias celebrados, no exercício de 2018, pelo Estado de São Paulo, que não envolvam transferência de recursos federais.</p> <p>Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos convênios e às parcerias voluntárias que decorram de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária na forma do artigo 175, §§ 6º ao 10, da Constituição do Estado.</p> <p>Artigo 2º - O grupo de trabalho será constituído pelos seguintes membros:</p> <p>I – do Gabinete do Secretário:</p> <p>- Cícero Costa Viana Campanharo – R.G. - 1.730.544 – ES</p> <p>- Marcelo Nascimento de Araújo – R.G. - 22.150.354-7</p> <p>II - da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCS:</p> <p>- Melissa Nyimi Simonae – R.G. - 25.347.170-9</p> <p>III – da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF:</p> <p>- Daniela Tadini D’andrea – RG - 19.302.935-2</p> <p>IV – da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD:</p> <p>- Ângela Cristina da Silva – RG - 15.190.075-9</p> <p>V – da Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS:</p> <p>- Roseli da Silva Hallak – RG - 23.638.044-8</p> <p>VI – da Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS:</p> <p>- Sabah Ramez Jamal – RG - 11.604.754-9</p> <p>Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos será exercida, em conjunto, pelos representantes do Gabinete do Secretário.</p> <p>Artigo 3º - O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos até 30-01-2019.</p> <p>Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Despacho do Secretário, de 9-1-2019</b></p> <p>SPDOC: 1779194/2018 (Processo - 001.0262.000.646/2017 – vol. I e II)</p> <p>Interessado: Conjunto Hospitalar de Sorocaba</p> <p>Assunto: Apuração Preliminar</p> <p>Despacho GS: 250/2019</p> <p>Diante dos elementos de instrução destes autos, em especial, o teor do Parecer CJ/SS - 1085/2018, acostado às fls. 212/215, e as conclusões consignadas no Relatório da Comissão de Averiguação, sob. fls. 182/188, indefiro, nos termos do inciso IV, do artigo 1º do Decreto - 40.177, de 07-07-1995, com a redação dada pelo Decreto - 53.334, de 19-08-2008, o pleito de pagamento da importância de R\$ 4.311,00, a título indenizatório, à empresa Arena Suprimentos Médicos Importadora e Exportadora Ltda, em decorrência de fornecimento de materiais ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba.</p> </div>
--

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

<div> <p><b>Retificação do D.O. de 16-1-2019</b></p> <p>Deliberação CIB - 01 de 15-01-2019, por apresentar incorreção no item 1.7, subitem 1.7.7, referente ao valor do recurso financeiro do município de Mococa, abaixo relacionado.</p> <p>Onde se lê:</p> <p>1.7.SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS - 3, 5 e 6 de 28-09-2017, Resolução CIT - 32 de 14-12-2017 e Portaria GM/MS - 3588 de 21-12-2017.</p> <p>1.7.7.Prefeitura Municipal de Mococa – Credenciamento 02 SRT Tipo I (6 moradores/cada) –. Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência - 6428304. CNPJ - 44.763.928/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$ 12.000,00/cada mensais. Total R\$ 24.000,00 mensais.</p> <p>Leia-se:</p> <p>1.7.SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS - 3, 5 e 6 de 28-09-2017, Resolução CIT - 32 de 14-12-2017 e Portaria GM/MS - 3588 de 21-12-2017.</p> <p>1.7.7.Prefeitura Municipal de Mococa – Credenciamento 02 SRT Tipo I (6 moradores/cada) –. Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência - 6428304. CNPJ - 44.763.928/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$ 7.500,00/cada mensais. Total R\$ 15.000,00 mensais.</p> </div>
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
<p><b>Despacho do Coordenador, de 22-1-2019</b></p> <p>Despacho GC: 089/2019.</p> <p>SPDOC: 73106/2019.</p> <p>Interessado: Marco Polo Baptista.</p> <p>Assunto: Percepção de diárias acima de 50%.</p> <p>A vista da justificativa apresentada e com fundamento no Decreto - 48.292/2003 e Resolução SS-78, de 18/07/2012, autorizo em caráter excepcional, a concessão de diárias em quantia superior a 50% e até 1 vez a retribuição mensal, acrescida quando for o caso, dos percentuais estabelecidos de acordo com o deslocamento ocorrido ao servidor abaixo qualificado pertencente a Naor Piracicaba, para o exercício de 2019, de acordo com a solicitação da autoridade competente.</p> <p>Marco Polo Baptista – RG 15.275.754-5, Oficial Operacional, Efetivo.</p> <p>Motivo do deslocamento: conduzir técnicos dos Grupos de Vigilância Epidemiológica e Sanitária para realizar ações de vistorias, inspeções, reuniões e treinamentos nos municípios da região de Piracicaba, deslocamento para retirada de materiais, vacinas, preservativos, retirada de imunobiológicos, insumos e equipamentos, entrega e retirada de documentos e processos na Secretaria Estadual de Saúde, Departamento de Perícias Médicas.</p> <p>Localidade de provável deslocamento: São Paulo, Águas de São Pedro, Ananãdia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro.</p> <p><b>Despacho do Coordenador, de 22-1-2019</b></p> <p>Despacho GC: 090/2019.</p> <p>SPDOC: 68701/2019.</p> <p>Interessado: Daniel Aparecido Perego.</p> <p>Assunto: Percepção de diárias acima de 50%.</p> <p>A vista da justificativa apresentada e com fundamento no Decreto - 48.292/2003 e Resolução SS-78, de 18/07/2012, autorizo em caráter excepcional, a concessão de diárias em quantia superior a 50% e até 1 vez a retribuição mensal, acrescida quando for o caso, dos percentuais estabelecidos de acordo com o deslocamento ocorrido ao servidor abaixo qualificado pertencente a Naor Araraquara, para o exercício de 2019, de acordo com a solicitação da autoridade competente.</p> <p>Daniel Aparecido Perego – RG 10.821.326, Oficial Operacional, Efetivo.</p> <p>Motivo do deslocamento: retirada de imunobiológico, retirada de teste rápido e gel, processos, retirada de Material Educativo, transporte de funcionários para reuniões e treinamentos, Atender a demanda dos Grupos de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e ao Naor, transportar Diretor e funcionário do Naor para Reunião.</p> <p>Localidade de provável deslocamento: São Paulo, Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga, Tatuí, Araçatuba, Baixada Santista, Barretos, Bauru, Campinas, Franca, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté e Grande São Paulo.</p>
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
<p><b>Extrato de Contrato</b></p> <p>Processo SPDOC: 2039408/2018</p> <p>Contrato: 084/2018</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico - 044/2018</p> <p>Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz</p> <p>Contratada: Perfect Clean Serviços Especializados Eireli CNPJ: 12.066.450/0001-66</p> <p>Objeto: Termo Aditivo de Redução ao Contrato assinado em 21-12-2018, para prestação de serviços de limpeza hospitalar para o Centro de Laboratório Regional de Santo André – VIII do Instituto Adolfo Lutz, para adequar os preços de alguns itens, por se encontrar acima dos preços referenciais, de acordo com o artigo 65, da Lei Federal - 8.666/93, e alterações posteriores.</p> <p>Valor Mensal Atual: R\$ 6.594,86</p> <p>Valor a ser Reduzido: R\$ 1,50</p> <p>Valor com Redução: R\$ 6.593,36</p> <p>Vigência: A partir de 01-01-2019</p> <p>Data Acordo: 17-01-2019</p>
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<p><b>GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL</b></p> <p><b>Despacho do Diretor Técnico, de 22-1-2019</b></p> <p><b>Tornado Público</b> o resultado das análises referentes ao Laudo Técnico de Avaliação – LTA – de projetos de edificações, instalações e empreendimentos de interesse à saúde.</p> <p>Protocolo: 007269/2018-N01 - Processo: 001/0711/000977/2018– A.C. Camargo Cancer Center – End. Rua Castro Alves, 131 – Aclimação – SP - LTA 007415/2019 - Deferido.</p> <p>Protocolo: 008150/2018-N01 - Processo: 001/0711/001086/2018– Raffas Gril Cozinhas Industriais Ltda – End. Rua Nova Cantareira, 2398 – Tucuçuvi – SP - LTA 007416/2019 - Indeferido.</p> <p>Protocolo: 006733/2018-N01 - Processo: 001/0711/000899/2018 – Instituto Brasileiro de Controle do Cancer – Ilbcc – End.: Av. Alcântara Machado, 2576 – Mooca - SP - LTA 007412/2019 - Indeferido.</p> <p>Protocolo: 006868/2018-N01 - Processo: 001/0711/000907/2018 –Casa de Saúde Santa Marcelina – End. Rua Santa Marcelina, 177 – Itaquera - SP - LTA 007411/2019 - Indeferido.</p>